

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DOS CORREDORES DA UBS CORONEL JOSÉ GOULART SANTIAGO BRUM, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO Menor Preço Global (julgamento de recurso e contrarrazões de recurso)

Empresas M4 EVENTOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.934.459/0001-04 X ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.562.174/0001-98.

No uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, analiso o recurso administrativo interposto pela empresa M4 EVENTOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e as contrarrazões oferecidas pela empresa ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 0013/2026 (Processo Administrativo nº 0071/2026).

Adoto como razões de decidir a fundamentação técnica e jurídica constante do Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, bem como o Despacho da Agente de Contratação, que evidenciam a total regularidade do certame e o acerto da inabilitação da recorrente face às omissões documentais insanáveis em sede de diligência.

Posto isso, decido:

1. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa M4 EVENTOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, por ser tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão de inabilitação;
2. DETERMINAR o prosseguimento regular do certame com a convocação da empresa classificada em segundo lugar, ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA (CNPJ 42.562.174/0001-98), que apresentou proposta válida e regular, para os atos subsequentes de adjudicação e homologação;
3. DETERMINAR a publicação desta decisão no Diário Oficial e a intimação imediata de todas as licitantes interessadas sobre o inteiro teor deste ato para fins de ciência e eficácia do procedimento.

Natércia/MG, 08 de julho de 2026.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS

Prefeito Municipal de Natércia